

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

SECRETARIA DO FORO



PORTARIA Nº 015/2010

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1183, de 08 de maio de 1997, que instituiu feriado municipal na segunda-feira destinada as festividades do Divino Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente Judicial e Extrajudicial do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no próximo dia 24º DE MAIO do corrente ano, diante da Lei Municipal nº1.183/97, que instituiu feriado municipal na segunda-feira destinada a realização da tradicional festa religiosa do Divino Espírito Santo, no município sede da Comarca.

Art. 2º- Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça e aos Cartorários da sede do município da Comarca;

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;

Santo Amaro da Imp., 13/maio/2010.

Viviana Gazaniga Maia
JUÍZA DE DIREITO/DIRETORA DO FORO